



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 223/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC**  
Recife, 05 de agosto de 2019.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

O Programa de Letramento do Recife (PROLER) tem como um de seus principais objetivos mobilizar estudantes e professores para, juntos, descobrirem o exercício da leitura e da escrita, percebendo-se como protagonistas.

Nesta perspectiva, a Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica, através da Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, convida todas as unidades educacionais que ofertam Anos Iniciais (1º ao 5º ano e Acelera Brasil) a participarem do processo de produções literárias que resultará na culminância e exposição das mesmas, em data a ser divulgada posteriormente pela Divisão de Anos Iniciais.

Ressaltamos que para a culminância será exposto, como produto final, um livro ecológico produzido pelos estudantes, que utilizarão os recursos pedagógicos disponíveis na escola. Vale salientar que para a exposição, sugerimos a utilização de fotos, desenhos bem como outras formas de expressão artística que retratem todo o processo de construção.

Deste modo, as Unidades Educacionais deverão encaminhar as **versões física e digital** completas, até **30/09/2019**. A **versão digital** deverá ser enviada para o e-mail: [divisaodosanosiniciais@gmail.com](mailto:divisaodosanosiniciais@gmail.com) e o **arquivo físico** entregue na Divisão de Anos Iniciais, no horário das 8h às 17h.

Seguem, em anexo, os critérios estabelecidos para esse processo e, solicitamos que as informações constantes neste documento sejam divulgadas com toda a comunidade escolar na perspectiva de incentivar a produção escrita, o protagonismo e a participação de estudantes e professores.

Em caso de dúvidas, ligar para a Divisão de Anos Iniciais (telefones: 3355-5962/5963) e falar com Daniele Miranda ou Héllida Lira.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

**PROLER 2019 – OBRAS LITERÁRIAS – Estudantes**

**Seleção de Produção Literária para estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife**

O PROLER – Programa de Letramento do Recife – tem como um de seus principais objetivos mobilizar estudantes e professores, para juntos, descobrirem o exercício da leitura e da escrita, percebendo-se como protagonistas.

Considerando esta premissa, a Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica, através da Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, solicitamos observar, cuidadosamente, os seguintes critérios para a participação na culminância:

1. Cada unidade educacional indicará **apenas uma** produção elaborada pelos **estudantes**.
  - 1.1 - A produção poderá ser individual ou coletiva (texto coletivo da turma) e deverá estar fundamentada em uma obra literária do acervo da unidade.
2. A produção deverá abordar os seguintes gêneros:
  - 2.1 – Para as turmas de 1º e 2º anos – Releitura de histórias;
  - 2.2 – Para as turmas de 3º e 4º anos – Poemas;
  - 2.3 – Para as turmas de 5º ano e Acelera Brasil do PCFE – Cordel.
3. A obra encaminhada (**de maneira digital e física**) deverá observar os aspectos abaixo:
  - 3.1 - A ilustração do texto deverá ser feita pelo estudante e estar em consonância com a obra trabalhada. A mesma deverá ser enviada em forma original (em papel ofício A4) e digital;
  - 3.2 - O título e o autor da obra que serviu de referência para o texto do(s) estudante(s) deverão ser citados;
  - 3.3 - Informar o nome da escola, o nome completo do(s) estudante(s) autor(es), do professor, do ilustrador(a), e também, ano de escolaridade, turma e turno;
  - 3.4 - Enviar para a Divisão de Anos Iniciais, até **30/09/2019**, as **versões física e digital** completas, para o e-mail (**[divisaodosanosiniciais@gmail.com](mailto:divisaodosanosiniciais@gmail.com)**);
  - 3.5 – O produto final será **um livro** produzido pelos estudantes de maneira ecológica, devendo ser elaborado com os recursos pedagógicos existentes na unidade de ensino.

Não serão aceitos trabalhos enviados após a data ou que não estejam em consonância com os critérios expressos no documento em tela.

Ressaltamos a importância de verificar os critérios estabelecidos para esse processo seletivo.

Para mais esclarecimentos, contactar a Divisão de Anos Iniciais pelos telefones: 3355.5962 / 5963 ou e-mail **[divisaodosanosiniciais@gmail.com](mailto:divisaodosanosiniciais@gmail.com)**.